PORTARIA Nº 400, DE 24 DE SETEMBRO DE 2.019

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde à servidora Aline Ferreira Lopes

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Municipal, considerando o disposto no inciso VII di art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.167, de 20 de março de 2.006, e ainda o Requerimento Administrativo nº 1073, de 19 de setembro de 2.019 e o Parecer Jurídico nº 125, de 24 de setembro de 2.019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ALINE FERREIRA LOPES**, Matrícula Funcional nº 2317, ocupante do cargo de Professor II, licença remunerada pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir de 16 de setembro de 2.019, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar em tratamento de saúde.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16 de setembro de 2.019.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 24 de setembro de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal